



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024/2/741

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

E-MAIL: GABINETE@CASTANHAL.PA.GOV.BR

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO): APOIO ADMINISTRATIVO

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO): GABINETE O PREFEITO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ACESSORA DE GABINETE: SELMA MARIA ALVES SOUSA

• **OBJETO:**

Locação de imóvel para sediar as instalações da casa do estudante universitário de deste Município de Castanhal/PA na cidade de Belém/PA, através da demanda do Apoio Administrativo.

O imóvel deve possuir no mínimo 300,00 m² de área construída, sendo localizada na cidade de Belém/PA, nas proximidades da Universidade dos estudantes no qual seja seguro, já constante de 02 salas (dois ambientes); 01 cozinha separada; 01 área de serviço; 04 quartos (com banheiro cada); 01 depósito (para guardar camas recebidas pelos moradores). Além disso, está quantidade será o ideal para comportar o total de 08 estudantes na casa, sem superlotação, problemas com divisão de tarefas e convivência.

• **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:**

O Gabinete de Prefeito através da Prefeitura Municipal de Castanhal necessita de um espaço adequado para acolhimento dos universitários com vistas a propiciar condições aos alunos de baixa renda deste Município, sendo assim, a casa do estudante é um imóvel de necessidade essencial para estudantes moradores da cidade de Castanhal, que necessitam concluir o ensino superior na cidade de Belém, porém não possuem recursos próprios para arcar com moradia, tendo em vista suas situações socioeconômicas e o valor que é necessário para a poder subsidiar sua permanência na cidade e poder concluir sua graduação com dignidade, segurança, qualidade e o menor custo possível.

Por fim, este serviço é um direito da população e faz parte da administração pública Municipal, que por sinal já houve vários estudantes que passaram pelo projeto e são gratos pela oportunidade que foi concedida em meio a dificuldade, e é importante que isso continue sendo mantido e priorizado, incentivando jovens da nossa cidade buscarem um futuro melhor e crescimento de vida.

Diante dos fatos relatados, justifica-se a necessidade da solicitação de locação em caráter de acolher na Cidade de Belém/PA os estudantes universitários que residem neste Município de Castanha/PA necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, como também na execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal que é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população castanhalense.

Portanto, torna-se indispensável e fundamental a locação do imóvel citado acima neste documento.

• **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:**

Com base no quantitativo de pessoal informado foram estipuladas as áreas mínimas necessárias para cada ambiente, conforme a necessidade, chegando-se à área total estimada do 400m². Constando 02 salas (dois ambientes); 01 cozinha separada; 01 área de serviço; 04 quartos (com banheiro cada); 01 depósito (para guardar camas recebidas pelos moradores). Além disso, está quantidade será o ideal para comportar o total de 08 estudantes na casa

Ademais, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Outro ponto que merece destaque é que há previsão parceladas, assim, somente será utilizado o recurso financeiro necessário para atender a demanda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

- **ESTIMATIVA DE VALORES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Para fins de comparação objetiva do preço de mercado pretende-se realizar pesquisa de mercado para identificação dos imóveis disponíveis para locação, sendo elaborada uma planilha da estimativa de quantitativos a serem contratadas, encontra-se no ANEXO I deste documento

- **FONTE DE RECURSO:**

Os recursos financeiros necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme Lei de Orçamentária Anual.

- **A AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

A demanda está contemplada no Plano de Contratação Anual – PCA 2024, devidamente alinhada à Lei Orçamentária Anual (LOA) e consubstanciado na Instrução Normativa nº 01/2019 que trata dos procedimentos para elaboração do Plano de Contratação Anual.

As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades da Casa do Estudante Universitário por um período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico área estimada na proposta orçamentária para o exercício de 2024.

- **INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, indicamos os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar as atas e/ou contratos decorrentes desta locação:

Titular: Selma Maria Alves Sousa - Matrícula: 151316-8

Suplente: Ruana Rodrigues – Matrícula 151011-8

- **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 51 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ressalvando o disposto no inciso V do caput do Art. 74 dessa Lei para locação de imóveis cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Prefeitura de Castanhal, através da demanda do Gabinete que atenderá os alunos universitários deste município.

Diante do exposto, submeto esta Demanda de Formalização de Documentos-DFD à autoridade competente para autorização e demais providências.

Castanhal/PA, 28 de março de 2024.

Francisco Fabio Moreira da Costa
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Autorizo a instauração do correspondente processo administrativo para a locação do objeto acima descrito e encaminhamento à Secretaria de Administração para elaboração de Declaração, se possui ou não imóvel próprio.

Francisco Fabio Moreira da Costa
Chefe de Gabinete

IMÓVEL COMERCIAL PARA LOCAÇÃO

Item	Descrição	Endereço	Área m²	Unidade (Tempo)	Quant	Vr. mensal	Vr. anual
01	Locação de imóvel destinado ao casa do estudantes universitários na cidade de Belém/PA			meses	12		
TOTAL							